

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 059/2023

CHAMADA PÚBLICA

RESULTADO



DECRETO 059/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



DECRETO Nº 059, de 10 de Abril de 2023.

“Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado da Bahia, no exercício das funções inerentes a seu cargo

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal nº 188 de 13 de março de 2001, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS e suas alterações

CONSIDERANDO, que cabe ao Município criar seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988

DECRETA:

Art. 1º - A alteração dos Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, nos seguintes termos:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Suplente: Alana Santana Nunes – CPF: 964.910.435-68

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Fabiana Andrade Evangelista– CPF: 005.688.395-10

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura
Suplente: Auristelle Maria Santos- CPF: 049.739.905-90

Representante dos Trabalhadores do SUAS:
Suplente: Cludes Nascimento Santos- CPF: 812.789.185-15

Representante dos Demandantes do SUAS:
Titular: Aloísio Coutinho dos Santos- CPF: 286.895.425-15

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



Suplente: Marilucia Honorato dos Santos- CPF: 050.429.625-65

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I- Representantes da **Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Arlete Alves Monteiro- CPF: 888.435.485-49

Suplente: Alana Santana Nunes- CPF:964.910.435-68

II- Representantes da **Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Fabiana Andrade Evangelista- CPF: 005.688.395-10

Suplente: Elba Mendes Santana- CPF: 899.910.015-49

III- Representantes da **Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Adriano Batista dos Santos- CPF: 948.747.605-97 (Vice-presidente)

Suplente: Dalila Oliveira Goes- CPF: 022.426.585-73

IV- Representantes da **Secretaria Municipal de Agricultura:**

Titular: Evalda de Jesus Almeida- CPF: 005.497.285-03

Suplente: Auristelle Maria Santos- CPF: 049.739.905-90

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

I- Representantes do **Projeto Poço:**

Titular: Marlos Moreno da Silva - CPF: 030.803.795-27

Suplente: João Almeida de Oliveira - CPF: 847.571.164-20

II- Representantes do **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Luzia:**

Titular: Edivaldo Alves dos Santos- CPF: 214.952.895-91

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



Suplente: Edson Santana da Silva- CPF: 489.008.505-04

III- Representantes dos Trabalhadores do SUAS:

Titular: Daniele Rocha de Deus- CPF: 033.411.365-25 (Presidente)

Suplente: Cleudes Nascimento Santos- CPF: 812.789.185-15

IV- Representantes dos Demandantes do SUAS:

Titular: Aloisio Coutinho dos Santos- CPF: 286.895.425-15

Suplente: Marilucia Honorato dos Santos- CPF: 050.429.625-65

Art. 2º. O exercício do mandato será de dois anos, tendo início em 21 de junho de 2021 e tendo o seu término em 21 de junho de 2023.

Parágrafo Único- As nomeações decorrentes do presente Decreto serão consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia, aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



RESULTADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.269.634/0001-96



Resultado do Chamamento Público N° 01-2023-2

Município de Santa Luzia–BA, por meio da **Secretaria Municipal de Educação**, informa que o processo administrativo nº 54/2023 - **Chamada Público N° 01-2023-2**, com vistas ao cadastramento/credenciamento e posterior ajuste contratual destas para realizar serviços de transporte rodoviário para discentes/docentes da Rede Municipal e Estadual de Educação de Santa Luzia - BA (incluindo motorista), conforme especificações descritas no termo de referência anexo ao edital, cuja abertura iniciou-se na data de 27/03/2023 – 08h, tendo sido amplamente divulgado nos meios oficiais de comunicação, conforme pode ser constatada nos autos do processo em tela, sendo assim, informa a continuidade da relação infra mencionada com a empresa/pessoa física que apresentou até o momento os documentos de habilitação, bem como, as propostas de preços, sendo assim, segue a baixo relação de credenciados até a presente data.

Chamada Público	Pessoa Física / Empresa	Habilitação	Proposta de preços
Chamada Público N° 01-2023-2	ANDRÉ LUIZ BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº: 016.822.915-37	OK	OK

Secretaria Municipal De Educação, Luciane Alves Dos Santos Carvalho, Santa Luzia – BA, 14 de abril de 2023.